



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

PROCESSO LICITATÓRIO

Hom o/09

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 015/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 60.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 1.078,73** (um mil e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 – Fundo Municipal de Saúde Pública Municipal

2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.

FR 303

R\$ 735,73

2680 – 339039.0000 – Putros Serv. Terceiro P.Jurídica.

FR 303

R\$ 343,00

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2022.


Adriana Cristina de Matos
- Comissão de Licitações -

Súmula: Atendidas as formalidades legais e concluída pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma legal.



PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2022 – 30 de agosto de 2022.

OBJETO: SERVIÇOS DE REVISÃO DE 60.000 KM DO VEÍCULO VW GOL 1.0- 2020/2021-PLACA BEG-2A92 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022

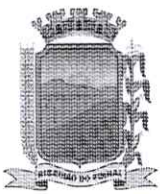
Ilmo. Sr.
CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Departamento de Compras Municipal

Referente: - Solicitação de Orçamentos conforme objeto da requisição em anexo.

De acordo com a requisição formal do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, a qual segue em anexo, solicitamos de vossa senhoria, o fornecimento de orçamentos devidamente colhidos, para que haja prosseguimento dos trâmites legais, os quais deverão ser repassados juntamente com o restante dos documentos ao Departamento de Contabilidade e Tesouraria, para que se colha as informações necessárias, quanto à respectiva dotação orçamentária e recursos financeiros disponíveis para atender à solicitação.

Atenciosamente


ADRIANA CRISTINA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -
SECRETARIA DA VIAÇÃO E TRANSPORTE



REQUISIÇÃO DE COMPRA /CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS – 093 / 2022

DEPARTAMENTO REQUISITANTE: **Secretaria de Transportes e Viação**

DATA: 26/08/2022

OBJETO: Revisão obrigatória do VW / GOL - Ano 2020/2021, placa BEQ-2A92.

C 177
P 284
P 285

ITENS	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	Unid	REVISÃO OBRIGATÓRIA

JUSTIFICATIVA: A revisão obrigatória de 60.000 Km é necessária para a garantir a continuidade da garantia de fábrica do VW / GOL - Ano 2020/2021, placa BEQ-2A92, o qual é um veículo novo, adquirido pela Prefeitura Municipal e que é utilizado pela Secretaria de Saúde no transporte de pacientes. A não realização da revisão resultará na perda da garantia.

ALCIDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR
SECRETARIO DE TRANSPORTES E VIAÇÃO

Recebido
29/08/2022

A,
Dartagnan Calixto Fraiz,
Prefeito Municipal.
Ribeirão do Pinhal – Paraná
Nesta.



Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com>



orçamento gol beq2a92

2 mensagens

Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br> 29 de agosto de 2022 09:17
Para: compras.pmrpinhal@gmail.com



Mariane Gasparoto

Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900

Ramal: 7512



www.coletto3r.com.br



Coletto 3R | Garantia de família

"As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, exclua esta mensagem e notifique o remetente; você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou opiniões expressas nesta mensagem são do(s) indivíduo(s) e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Nenhuma garantia está implícita de que esta mensagem ou qualquer anexo esteja livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida."

doc15037620220825192234.pdf
435K

Ribeirão do Pinhal <compras.pmrpinhal@gmail.com> 29 de agosto de 2022 10:26
Para: Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br>

BOM DIA
VOCÊ PODE ME ENCAMINHAR A CERTIDÃO MUNICIPAL E O DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.
ATT.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Em seg., 29 de ago. de 2022 às 09:23, Agendamento Coletto 3R Cornélio Procópio <agendamento.0010@coletto3r.com.br> escreveu:



Mariane Gasparoto
Operadora de agendamento

Tel: (43) 3520 4900
Ramal: 7512



in f @ ▶

www.coletto3r.com.br



Coletto 3R | Garantia de família

As informações contidas nesta mensagem destinam-se apenas ao destinatário e podem conter informações importantes. Se você não for o destinatário, exclua esta mensagem e notifique o remetente; você não deve copiar ou distribuir esta mensagem ou divulgar seu conteúdo para ninguém. Quaisquer opiniões ou opiniões expressas nesta mensagem são do(s) indivíduo(s) e não necessariamente da organização. Nenhuma confiança pode ser colocada nesta mensagem sem a confirmação por escrito de um representante autorizando seu conteúdo. Nenhuma garantia está implícita de que esta mensagem ou qualquer anexo esteja livre de vírus ou que não tenha sido interceptada e corrigida.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL- PARANÁ
TELEFONE (43) 3551-8320



4 - COLETO 3R CORNELIO PROCOPIO

CONTATO 117756

ORÇAMENTO 18199

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 55763 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL CNPJ: 09.654.201/0001-87
 Endereço: PARANA, 940 Bairro: CENTRO
 Compl.: RIBEIRAO DO PINHAL UF: PR
 Fone: 43 3551-1122 Celular: Com.: CEP: 86490-000 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: NOVO GOL 1.0 MPI Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2020 Atual(Km): 52.876
 Placa: BEQ2A92 Chassi: 9BWAG45U7MT078207 Ano Mod.: 2021 Data Venda: 29/10/2020

SOLICITAÇÕES

CM ORCAMENTO

Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPT	ICMS	Total (R\$)
04E115561H	FILTRO DE OLEO	84212300	4	134,41	1,00	0,00	0,00	0,00	134,41
J2W201511	FILTRO COMBUSTIVEL	84212300	4	40,00	1,00	0,00	0,00	0,00	40,00
G55553R2BRA	OLEO MOTOR MAXI SHELL S	27101932	6	79,43	4,00	0,00	0,00	0,00	317,72
ND136158	ANEL	73261900	4	18,51	1,00	0,00	0,00	0,00	18,51
J22129620A	ELEMENTO	84219999	4	78,00	1,00	0,00	0,00	0,00	78,00
6Q0820367B	FILTRO	84213990	2	87,19	1,00	0,00	0,00	0,00	87,19
STPKT0513	KIT LUBRIFICACAO	39100090	2	59,90	1,00	0,00	0,00	0,00	59,90
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vlr. Desc	Vlr. IPT	ICMS	Total (R\$)
5U701040014	MAO DE OBRA DA REVISAO	0,00		245,00	1,40	0,00	0,00	0,00	343,00

Desconto Peças 0,00
 Desconto Serviços 0,00
 Peças 735,73
 Serviços 343,00

Emissão: 25/08/2022 - 16h:04min Mecânico que elaborou:
 Consultor Técnico: T.4 REGINALDO APARECIDO DE SOUZA Validade 09/09/2022

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 1.078,73

Observações:

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS. ITENS COM * - ITENS SEM ESTOQUE ITENS RISCADOS - ITENS REJEITADOS PELO CLIENTE. Para saber mais acesse <https://www.coletto3r.com.br/politica-de-privacidade> ou entre em contato apo@grupocoleto.com.br. Consinto com a coleta e tratamento de dados pessoais por esta empresa para os fins de melhoria dos serviços e ações de marketing.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO DO PINHAL

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento. 18199.

- | | | | |
|--|---|--|---|
| COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - CORNE DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR.1730 - CENTRO CEP: 86300-000 - CORNELIO PROCOPIO - PR FONE: (43) 3520-4900 FAX: (18) 3520-4900 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451766 CNPJ: 30.614.830/0004-12 C.C.M.: 54-16095 | COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - OURINI AVENIDA LUIZ SALDANHA RODRIGUES.2800 - VILA SA CEP: 19908-095 - OURINHOS - SP FONE: (14) 3326-7100 FAX: (14) 3326-7100 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 495214805119 CNPJ: 30.614.830/0001-70 C.C.M.: 11316063 | COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - PALMIT. MANOEL LEAO REGO.1221 - CENTRO CEP: 19970-060 - PALMITAL - SP FONE: (18) 3351-1245 FAX: (18) 3351-1245 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 501042704112 CNPJ: 30.614.830/0002-50 C.C.M.: 101303 | COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTO - SAP FREI GUILHERME MARIA.1221 - JARDIM EGGEA CEP: 86430-000 - SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR FONE: (43) 3558-0300 FAX: (43) 3558-0300 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9078451090 CNPJ: 30.614.830/0003-31 C.C.M.: 17165 |
|--|---|--|---|



2
3
4
5
6
7

DETENHE DO
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO
Nº 01497030827

01 0124582008 0000000000 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBE
IRAO DO PINHAC

09 ASA 201/0001-87 PLACA REG-2A92

0000000000 0000000000078207

PAS/AUTOMOVEL COMBUSTIVEL ALCO/GASOL

SEGURO CONTRA FURTO E INCENDIO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMISSAO DE COMPRA E VENDA

ALICATA



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
AUTOMAR 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

**Nova denominação social: " COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS
AUTOMOTIVOS LTDA ".**

CNPJ 30.614.830/0001-70

NIRE nº 3523108935-9

Pelo presente instrumento particular de alteração de contrato de sociedade empresária limitada, os sócios abaixo qualificados:

1- NELSON COLETTTO CORREA, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 12/09/1943, portador do RG nº 3.475.418-0/SSP-SP e CPF 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, Vila Cantizani, na cidade de Rancharia, Estado de São Paulo, CEP 19600-000;.....

2- RENE COLETTTO CORREA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 25/08/1972, portador do RG nº 21.286.561/SSP-SP e CPF 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-570 e.....

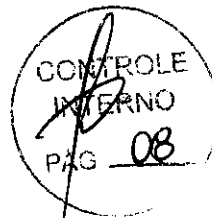
3- RODRIGO COLETTTO CORREA, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16/03/1976, portador do RG nº 27.813.863-9/SSP-SP e CPF 158.867.838-57, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 771, Royal Park, na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, CEP 19907-575.....

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob NIRE 3523108935-9, Estado de São Paulo, estabelecida no município na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, Ourinhos/SP, CEP 19908-095, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 30.614.830/0001-70. Tem entre si, justo e contratado, a **ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, bem como sua Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes;

PRIMEIRA: A sociedade que tinha a denominação social, descrita na cláusula primeira do contrato social primitivo de "Automar 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda", passa a ser **"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"**.

SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Por força da presente alteração contratual, os sócios resolvem CONSOLIDAR a cláusula alterada ao contrato social primitivo, passando-o a vigorá-lo na seguinte forma:



CONTRATO SOCIAL

"COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA"

Cláusula 1 - A Sociedade empresária limitada terá a denominação social de "**COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**"

Cláusula 2 - A Sociedade possuirá sede e foro na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, Bairro Jardim Santos Dumont, CEP 19908-095, podendo abrir ou fechar filiais, agências, depósitos ou sucursais em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes ou não, uma parcela de capital, para simples efeitos fiscais.

Parágrafo único. A Sociedade possui 03 (tres) filiais, quais sejam: 1) NIRE 35905606701 localizada em Palmital, Estado de São Paulo, na Rua Manoel Leão Rego, n. 1.221, Centro, CEP 19970-000; 2) NIRE 41999814323 localizada em Cornélio Procópio, Estado do Paraná, na Avenida Francisco Lacerda Júnior, n. 1.730, Centro, CEP 86300-000; 3) NIRE 41999814129 localizada em Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, na Avenida Frei Guilherme Maria, nº 1.251, Jardim São Francisco, CEP 86430-000.

Cláusula 3 - A Sociedade tem como objeto social o Comércio de Veículos Novos e Usados, Peças e Acessórios, Lubrificantes, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, Representante Comerciais e Agentes do Comércio de Veículos Automotores, Serviços de Escritório e Apoio Administrativo, Locação de Veículos Automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica; alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

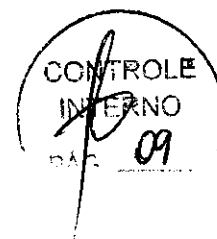
Parágrafo único — A filial de Palmital/SP tem como objeto social o Comércio de Veículos Usados, Peças e Acessórios, Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, exceto imobiliários, serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica, alinhamento e balanceamento; lavagem, lubrificação e polimento; instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

Cláusula 4 - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades na data de seu registro perante os órgãos públicos.

Cláusula 5 - O capital social é de R\$ 3.171.872,00 (três milhões cento e setenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais), divididos 3.171.872 (três milhões cento e setenta e uma mil oitocentas e setenta e duas) quotas sociais no valor de RS 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	CAPITAL SOCIAL
NELSON COLETTTO CORREA	1.585.935	1.585.935,00	50%
RENE COLETTTO CORREA	951.562	951.562,00	30%
RODRIGO COLETTTO CORREA	634.375	634.375,00	20%
Total	3.171.872	3.171.872,00	100%

Cláusula 6 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito



de preferência para sua aquisição se postar à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8- A administração da sociedade cabe aos sócios NELSON COLETTTO CORREA, RENE COLETTTO CORREA e RODRIGO COLETTTO CORREA, acima qualificados. Os administradores têm os poderes e atribuições de representar isoladamente a empresa perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas, assinar documentos de venda de veículos e passar recibo de quitação dos mesmos, inclusive constituir advogados e outorgar procuração ad judicium, e deverão assinar sempre em conjunto, em duas assinaturas, junto com qualquer sócio constante deste contrato ou procurador nomeado pela sociedade, quaisquer documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos, ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários. Ficam os administradores autorizados a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo único - No caso de divergências de opiniões quanto a ações na administração da empresa, será respeitada a decisão da maioria dos sócios administradores, desde que no montante de suas participações societárias ultrapassem a maioria absoluta de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das quotas do capital social.

Cláusula 9- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço anual poderão ser distribuídos e/ou suportados entre os sócios de forma independente e desproporcional da participação societária de cada sócio no capital social, e será determinado anualmente em ata própria assinada e aprovada por todos os sócios.

Cláusula 10- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 11- No caso de falecimento ou de interditado qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sob a responsabilidade dos sócios remanescentes, assistidos por um herdeiro ou quem for indicado pelos herdeiros do sócio falecido partilhando os bens oriundo do patrimônio do "de cujus" o(s) herdeiro(s), passará(ão) a integrar a sociedade, mediante a alteração contratual compatível, assumindo, todos os deveres e obrigações oriundos do presente contrato. Caso não interesse ao(s) herdeiro(s) esta solução, deverá(ão) no prazo de 30 (trinta) dias após a ocorrência do evento morte, ser levantado "Balanço Especial", para a apuração dos haveres dos sócio falecido, que serão pagos, ao(s) herdeiro(s), em 15 (quinze) parcelas mensais e sucessivas, vencendo a primeira, 60 (sessenta) dias, após a concretização do fato contábil.

Parágrafo Único - No caso de retirada de um dos sócios, este deverá comunicar ao demais por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias. Havendo o interesse de um ou mais sócios no pagamento de seus haveres serão em conformidade com esta cláusula.

Cláusula 12- Os haveres pertencentes ao sócio falecido ou retirante serão pagos de conformidade com Balanço levantado na data da positivação do fato. Desde que seja condicionado a cláusula 11 (décima primeira) e parágrafo único.

1. Valor e do
e Págs 09
01/02/2019

Cláusula 13- Os lucros ou prejuízos verificados nos Balanços Anuais serão divididos ou apartados de acordo com a cláusula 9 (nona) e parágrafo único. Os sócios poderão retirar os lucros, desde que haja disponibilidade de caixa e sempre simultaneamente.

Cláusula 14- Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", para suprir as suas despesas particulares, até o limite máximo permitido pela legislação vigente e observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15- Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16- Fica expressamente fixado o foro da cidade e comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que serão assinados por todos os sócios, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a primeira via arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO- JUCESP e as demais vias devolvidas aos contratantes.

Ourinhos /SP, 01 de Junho de 2019.

[Handwritten signature of Nelson Coletto Correa]

NELSON COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador

[Handwritten signature of Rene Coletto Correa]

RENE COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador

JUCESP
13 06 2019

[Handwritten signature of Rodrigo Coletto Correa]

RODRIGO COLETTTO CORREA

Sócio-Administrador

[Handwritten signature]

Patron
DOLFI
test
Ranch
R\$ 9,
08344

TABULIÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
SECRETARIA DE ECONOMIA - JUCESP
SECRETARIA DE ECONOMIA - JUCESP
SECRETARIA GERAL
272.002/19-7
JUCESP

TESTEMUNHAS:

[Handwritten signature of Luciana Batista]

Luciana Batista

RG 28.008.798-6 SSP/SP

[Handwritten signature of Wilson Roseval Donzeli]

Wilson Roseval Donzeli

RG 18.233.625 SSP/SP

[Handwritten signature of Jaime Marques Caldeira]

Jaime Marques Caldeira
ADVOGADO / OAB SP Nº 67.881
CPF - 511.696.068-49

[Handwritten signature of Thiago Antonio Pinheiro]

4

Thiago Antonio Pinheiro
Escritor

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, a firma de RENE COLETTTO CORREA, a firma de RODRIGO COLETTTO CORREA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test. da verdade.
Rancharia, 10 de junho de 2019
R\$ 16,96
140224/96-16
1694

THIAGO ANTONIO PINHEIRO - Ecrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
227306570 SESP SP

CPF DATA NASCIMENTO
219.992.048-83 08/11/1976



FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO FUNARI
SUELI MARIA OLIVEIRA FUNARI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00983546938

VALIDADE
03/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1994

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CORNELIO PRO

DATA EMISSÃO
11/01/2019

52822021734
PR915825967

PRANA

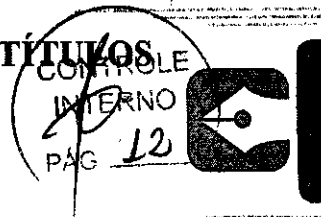
1797975154

1797975154



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MUNICÍPIO DE RANCHARIA
COMARCA DE RANCHARIA - SP
JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS



LIVRO Nº 152

PÁGINAS 142/143

1º Traslado

Procuração bastante que faz: Coletto 3R Comércio e Serviços Automotivos Ltda., na forma abaixo.

Aos quatro (04) dias do mês de julho (07) do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade e comarca de Rancharia, Estado de São Paulo, nestas notas, à Rua Ademar de Barros, nº 394, Centro, perante mim escrevente, e do tabelião, que esta subscreve, compareceu como outorgante: **COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob nº 30.614.830/0001-70, e registrada na Junta comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35231089359, com sua segunda alteração contratual devidamente consolidada, datada de 1º de junho de 2019, registrada sob nº 272.002/19-7, em sessão do dia 13 de junho de 2019, com sede e domicílio na cidade de Ourinhos/SP, na Avenida Luiz Saldanha Rodrigues, nº 2.800, bairro Jardim Santos Dumont, cuja cópia fica arquivada nestas notas, em pasta própria nº 11, sob nº 75, juntamente com a ficha cadastral completa emitida no dia 04 de julho de 2019, pela referida junta comercial, neste ato, nos termos da cláusula 8 (oito), da mencionada alteração contratual consolidada, representada por seus sócios e administradores Nelson Coletto Correa, brasileiro, empresário, casado, RG nº 3.475.418-0-SSP/SP e CPF nº 144.863.778-34, residente e domiciliado na Rua Felipe Camarão, nº 1.574, na Vila Cantizani, nesta cidade de Rancharia/SP, e Rene Coletto Correa, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH/DETRAN/SP registro nº 01422959390, emitida em Ourinhos, aos 21/05/2015, onde consta o documento de identidade nº 21.286.561-SSP/SP e CPF nº 069.744.488-05, residente e domiciliado na Alameda Perimetral Leste, nº 41, Royal Park, na cidade de Ourinhos/SP, por aqui de passagem; os quais declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que o contrato social, supra mencionado, não foi objeto de alteração ou modificação, inclusive na forma de representação, estando em pleno vigor. Reconhecidos por mim, escrevente, em suas identidades e capacidades, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. A seguir, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui os procuradores abaixo qualificados, com finalidade específica para **representar a outorgante (matriz e/ou respectivas filiais, conforme especificado infra)**, na forma adiante mencionada: a) Agindo **isoladamente**: a.1) perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, podendo assinar todos os documentos fiscais necessários, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitação, assinar documentos trabalhistas; a.2) comprar e/ou vender veículos, novos ou usados, podendo para tanto, representá-la perante o DETRAN, CIRETRAN, CONTRAN, DNER, Companhias Seguradoras, Inspetoria de Trânsito, Delegacias de Roubo e Furtos de veículos e onde mais for necessário, podendo, assinar os respectivos Certificados de Registro de Veículo, assinar termos de transferências, termo de comparecimento junto a tabelionatos para o reconhecimento de firma por autenticidade, pagar taxas, multas e outros encargos, entregar os documentos de veículos, apresentar, retirar e assinar os documentos necessários, pagar taxas, guias emolumentos, seguros, prêmios e reclamar dos indevidos, receber e dar recibos quitações, requerer, apresentar e assinar documentos e papéis, dar informações e prestar declarações, requerer segunda via de CRV, DUT, IPVA, certidões e certificados, promover emplacamentos, licenciamentos, liberações, inclusive em caso de apreensão de veículos, vistorias, comunicar acidentes, promover registros de ocorrência, requerer e tomar ciência de laudos periciais; a.3) constituir advogados, podendo outorgar procuração com poderes da cláusula ad judicium; b) agindo **sempre em conjunto com qualquer sócio ou administrador nomeado pela sociedade**, em observância à cláusula 8 do referido contrato social, assinar documentos bancários, tais como cheques, notas promissórias, endossos, contratos ou quaisquer outros documentos que possam ser necessários; representando a outorgante (**matriz e todas as filiais**), os procuradores: **PAULA CRISTINA NOMA DA SILVA**, brasileira, divorciada, diretora administrativa financeira, RG nº 23.523.149-6-SSP/SP e CPF nº 097.544.108-60, residente e domiciliada na Rua dos Operários, nº 1.690, Vila Cantizani, nesta cidade de Rancharia/SP; **ANTÔNIO CARLOS DOMINGOS JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 1001205-SSP/MT e CPF nº 842.989.101-30, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Luis Augusto de Carvalho, nº 425, Jardim Tropical, na cidade de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA O EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional
do Notariado Latino
(Fundada em 1940)



Ourinhos/SP; **LUCIANO DONIZETI TONIOLO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 19.339.855-SSP/SP e CPF nº 130.874.178-23, residente e domiciliado na Rua João Paulo II, nº 197, na cidade de Palmital/SP; **LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA FUNARI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 22.730.657-SSP/SP e CPF nº 219.992.048-83, residente e domiciliado na Rua Francisco Gregoravícios, nº 141, bairro Estoril, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, **PAULO MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG nº 19.592.427-7-SSP/SP e CPF nº 112.709.618-45, residente e domiciliado na Rua Salvador Bienbengute, nº 308, centro, na cidade de Santo Antônio da Platina, PR; matriz, o procurador: **ROBERTO TRENTO**, brasileiro, casado, gerente de pós-vendas, RG nº 5.095.154-5-SSP/PR e CPF nº 021.090.869-63, residente e domiciliado na Rua Juvenal Ribeiro da Rosa, nº 182, casa 12, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; filial de Palmital/SP, a procuradora: **SOLANGE APARECIDA DA SILVA SALLES**, brasileira, casada, comerciária, RG nº 25.353.633-9-SSP/SP e CPF nº 148.831.408-09, residente e domiciliada na Rua Manoel Moreira da Silva, nº 68, na cidade de Palmital/SP; filial de Cornélio Procópio/PR, os procuradores: **OSVALDO JUNIOR JANONI**, brasileiro, casado, gerente de pós-vendas, RG nº 43.595.334-SSP/SP e CPF nº 599.214.129-49, residente e domiciliado na Rua Carlota Gonçalves Arrebola, nº 395, Jardim Primavera, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, **SONIA MARIA NAVARRO OLIVEIRA**, brasileira, casada, tesoureira, RG nº 30.121.716-SSP/SP e CPF nº 576.460.589-04, residente e domiciliada na Rua Pedro Afílio Brüniera, nº 103, Conjunto Vitor Dantas, na cidade de Cornélio Procópio/PR; e, filial de Santo Antônio da Platina/PR, os procuradores: **MARCIA FERREIRA ALVES**, brasileira, divorciada, tesoureira, RG nº 7.187.548-2-SSP/SP e CPF nº 004.325.679-17, residente e domiciliada na Rua Rio Branco, nº 1.185, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; e, **DIEGO AUGUSTO BIANCHI**, brasileiro, solteiro, gerente de pós-vendas, RG nº 8.784.483-8-SSP/PR e CPF nº 050.610.829-58, residente e domiciliado na Rua Djalma Oliveira Chueire, nº 280, Centro, na cidade de Santo Antônio da Platina/PR; podendo ditos procuradores praticarem os poderes acima mencionados. Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelos representantes da outorgante que por eles se responsabilizam. Os representantes da outorgante declaram-se alertados dos efeitos dos poderes aqui constantes, aceitando e determinando a lavratura do presente instrumento na forma acima relatada, o qual feito e lido em voz alta e clara, por achá-lo em tudo conforme; outorgam, aceitam e assinam. Eu, (a.) Clóvis Vitor dos Santos Silva, escrevente, a digitei. Eu, (a.) José Roberto Soares Martins, Tabelião, conferi e subscrevi. (aa.) Nelson Coletto Correa; Rene Coletto Correa; José Roberto Soares Martins. Selo digital: 1249661PR0000000038417190 (Protocolo nº 6988/Recibo nº /Emolumentos R\$ 134,95 – Estado R\$ 38,35 – Sec. Faz. R\$ 26,24 – Município R\$ 2,60 – M. Público R\$ 6,48 – R. Civil R\$ 7,10 – T. Justiça R\$ 9,26 – Sta. Casa R\$ 1,35 – Total R\$ 226,42). **NADA MAIS.** Trasladada em seguida está conforme o original, dou fé. Eu, _____, (José Roberto Soares Martins), Tabelião, a conferi, assino em público e raso.

EM TESTE DA VERDADE

JOSÉ ROBERTO SOARES MARTINS
Tabelião

José Roberto Soares Martins
TABELIAO



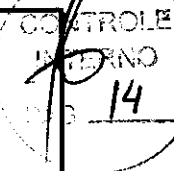
1249661PR0000000038417190

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Rancheira - SP
Rua Ademar de Barros, 394 Rancheira - SP
CEP 19.600-000 Tel. (18) 3265-2248



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.614.830/0004-12 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/06/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR	NÚMERO 1730	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	----------------------

CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (18) 3265-1719
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/06/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2022** às **10:22:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.614.830/0004-12

Razão Social: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

Endereço: AV FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO
/ PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

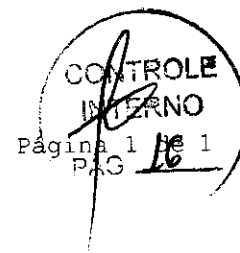
Certificação Número: 2022082303320402846998

Informação obtida em 29/08/2022 10:17:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.614.830/0004-12

Certidão nº: 28221216/2022

Expedição: 29/08/2022, às 10:17:53

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.614.830/0004-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

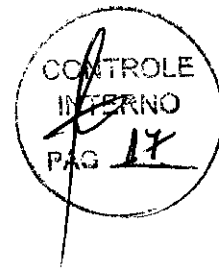
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COLETTTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:55:16 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **BC4F.C326.0475.7005**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027687273-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.614.830/0004-12**

Nome: **COLETO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30614830000412

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 38396 - COLETTO 3R COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Endereço: Rua FRANCISCO LACERDA JÚNIOR, 1730 - Bairro Centro. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWYT8CPBHVVHFPP1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 30 de Agosto de 2022



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras

Para: Departamento de Cadastro e Tributação

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estou enviando em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA** junto a Fazenda Municipal da empresa abaixo, para a efetivação ou não da contratação ora pretendida e para que o presente procedimento administrativo seja encaminhando posteriormente à Assessoria Jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 30.614.830/0004-12

ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO

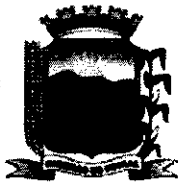
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,4 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 343,00
			SUBTOTAL	R\$ 343,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 78,00	R\$ 78,00
06	1 unid	FILTRO 6Q0820367B	R\$ 87,19	R\$ 87,19
07	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 735,73
			TOTAL	R\$ 1.078,73

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA 793/2022

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 30/08/2022

**CÓD. AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJEUFFH4JMX2HQT9S**

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO EM EMPRESAS E/OU ÓRGÃOS PÚBLICOS

RAZÃO SOCIAL: COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

6831

30.614.830/0004-12

ENDEREÇO

AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 - CENTRO CEP: 86300000 Cornélio Procopio - PR

ATIVIDADES



Não definidas

Observações:

Ribeirão do Pinhal, 01 de Julho de 2022

Emitido por: ALAN PAIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
23

De: Departamento de Compras

Para: Contabilidade

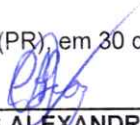
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, juntamente com a totalidade do processo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de dotação orçamentária apropriada, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,4 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 343,00
			SUBTOTAL	R\$ 343,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 78,00	R\$ 78,00
06	1 unid	FILTRO 6Q0820367B	R\$ 87,19	R\$ 87,19
07	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 735,73
			TOTAL	R\$ 1.078,73

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA DE RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MANIFESTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

REFERÊNCIA – Pedido de Informação de disponibilidade de Dotação Orçamentária.

OBJETO - Revisão de 60.000 km do veículo VW/Gol -2020/2021, placas BEQ-2A92, conforme solicitação.

Com base no objeto cima, especificado, informo a este Setor de Compras/Licitações, que o Orçamento vigente dispõe de Dotação Orçamentária apropriada e disponível, para a celebração pretendida, conforme segue.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 - Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Código reduzido - 02650 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 735,73 (*setecentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos*).

Natureza da Despesa - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Código reduzido - 02680 - 00303 - 0303/01/02/00/00 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%).

Valor R\$ 343,00 (*trezentos e quarenta e três reais*).

Ribeirão do Pinhal, 30 de agosto de 2022.

Marcelo Corinth
Contador

Ao
Departamento de Compras/Licitação
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
PÁG. 25

De: Departamento de Compras
Para: Tesouraria

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à existência de recursos financeiros disponíveis, encaminhando posteriormente à assessoria jurídica, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,4 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 343,00
			SUBTOTAL	R\$ 343,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 78,00	R\$ 78,00
06	1 unid	FILTRO 6Q0820367B	R\$ 87,19	R\$ 87,19
07	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 735,73
			TOTAL	R\$ 1.078,73

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações

RIBEIRÃO DO PINHAL, 30 DE AGOSTO DE 2022.


PARECER FINANCEIRO

VALOR ESTIMADO R\$ 1.078,73

REFERÊNCIA: Pedido de informação de disponibilidade financeira para a revisão de 60.000 km do veículo VW/gol 2020/2021, placas BEQ 2A92 , conforme solicitação.

A Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamentos, informa a comissão de licitações que dispõe de recursos financeiros e as fontes de recursos a ser utilizada deverá ser as fontes 303 .

Sem mais para o momento,
Atenciosamente,


LUIZ ANTONIO DIAS CATARINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
NESTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Jurídico

Processo de dispensa 015/2022

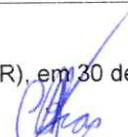
Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à modalidade adotada, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

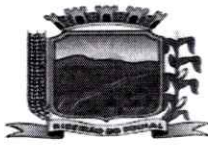
NOME: COLETO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,4 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 343,00
			SUBTOTAL	R\$ 343,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 78,00	R\$ 78,00
06	1 unid	FILTRO 6Q0820367B	R\$ 87,19	R\$ 87,19
07	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 735,73
			TOTAL	R\$ 1.078,73

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO RSF Nº 522/22

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/22. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO POR QUILOMETRAGEM. VEÍCULO: GOL 1.0, 2020/21. ART. 24, INCISOS II E XVII, DA LEI 8.666/93 C/C ART. 1, INCISO II, ALÍNEA "A" DECRETO NACIONAL Nº 9412/2018.

1. RELATÓRIO.

Trata-se de manifestação desta procuradoria jurídica acerca da Dispensa de Licitação nº 015/2022, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS VEÍCULO GOL 1.0, 2020/21.**

O processo de dispensa veio instruído com:

*" I - Solicitação de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS VEÍCULOS: GOL 1.0, 2020/21** sob justificativa de que "A revisão obrigatória e necessária para garantir a continuidade da garantia de fábrica do automóvel".*

II - Orçamentos apresentado pela empresa COLLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS, que totalizam o valor de R\$ 1.078,73;

III - Manifestação Orçamentária do contador desta municipalidade, onde atesta disponibilidade orçamentária;

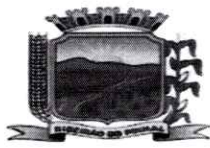
V - Parecer financeiro do Secretário Municipal de Fazenda desta municipalidade, onde atesta que o ente político dispõe de recursos financeiros".

É o breve relatório, passo a análise.

2. FUNDAMENTAÇÃO.

Na Administração Pública impõe-se a obrigatoriedade da licitação, todavia o direito administrativo traz hipóteses onde há ressalva à obrigatoriedade. Uma das exceções é a dispensa de licitação.

RAFAEL SANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 80.542



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



José dos Santos Carvalho Filho escreve que a dispensa de licitação “caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório” (Manual de Direito Administrativo, p. 261, 2019).

A situação ora em análise versa sobre contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DOS VEÍCULOS VEÍCULOS: GOL 1.0** no valor total previsto de R\$ 1.078,73.

Referida quantia pecuniária insere-se na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, atualizado pelo art. 1º, inciso II, alínea "a" decreto nacional nº 9412/2018, que permite a contratação direta para serviços e compras de valor até R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

José dos Santos Carvalho Filho, ao comentar acerca da dispensa em razão do valor (incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666/93) leciona que nesses dois incisos não se exige justificção detalhada, e que a verificação da legalidade, nessas hipóteses, é mais simples e objetiva, dependendo apenas do enquadramento do valor do contrato na faixa autorizativa para a dispensa do certame (Manual de Direito Administrativo, p. 262, 2019).

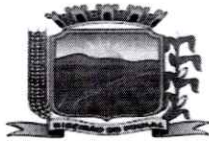
Dessa maneira, tendo em vista que o valor da contratação direta por dispensa de licitação está dentro do previsto em lei, esta procuradoria não se opõe à continuidade da contratação direta.

Para além, disso, a situação também encontra amparo no art. 24, inciso XVII da lei nº 8.666/93, tendo em vista que a manutenção da revisão durante período de garantia técnica faz-se importante tendo em vista a vigência da garantia:

Art. 24, XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Ressalta-se, todavia, que a troca das peças indicadas na solicitação só deverão ocorrer caso realmente necessário, o que significa que, itens do carro em perfeitas condições não deverá ser feita a troca, sob pena de prejuízo ao erário deste municipalidade. A título de

RAFAEL MANTANA FRIZON
Departamento Jurídico
OAB/PR 89.542



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



exemplo, se a vela do veículo estiver sem apresentação de problemas, não se mostra necessário sua troca.

3. CONCLUSÃO.

Pelo exposto, manifesto-me pela regularidade formal quanto ao processo de dispensa de licitação n° 015/22.

Ribeirão do Pinhal, 30/08/22

S.M.J, é o parecer.

Rafael Santana Frizon

OAB/PR 89.542



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

CONTROLE
INTERNO
31

De: Departamento de Compras
Para: Comissão de Licitações

Processo de dispensa n. ° 015/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à regularidade do processo, para continuidade dos trâmites legais.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,4 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 343,00
			SUBTOTAL	R\$ 343,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 78,00	R\$ 78,00
06	1 unid	FILTRO 6Q0820367B	R\$ 87,19	R\$ 87,19
07	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 735,73
			TOTAL	R\$ 1.078,73

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -



DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 015/2022.

OBJETO:- Serviços de revisão de 60.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- **R\$ 1.078,73** (um mil e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

A Comissão de Licitações recebeu o presente procedimento para análise e parecer, e, reunida, analisando o presente procedimento quanto às suas características e levando-se com conta o Parecer Jurídico Favorável a contratação na modalidade de **dispensa de licitação**, a qual se faz com fulcro no **artigo 24 XVII** da Lei 8.666/93, autorizando-se **serviços de revisão junto ao fornecedor original** do veículo e que habilitou-se preenchendo os requisitos legais, posto que o valor é inferior ao limite fixado em Lei.

Registrando-se que o presente procedimento apresenta-se com 01(uma) cotação, em análise constatamos que a mesma encontra-se válida e habilitada e lembrando que o senhor **CARLOS ALEXANDRE BRAZ**, Chefe do Departamento de Compras, é o responsável pela elaboração do certame, bem como pela cotação dos orçamentos anexos, atribuindo-se ao mesmo total responsabilidade pelos atos praticados no que tange a fase interna e externa do certame.

Anexo ao certame foi verificada a presença das Informações Orçamentária e Financeira, emitidas pelos digníssimos Contador e Tesoureiro Municipais; bem como a Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação Municipal.

Diante do exposto e não tendo mais nada a relatar, a Comissão Permanente de Licitações **CONCORDA COM A HOMOLOGAÇÃO DO PRESENTE CERTAME**, visto que não houve irregularidades constatadas no Processo. Registramos ainda que o Departamento de Compras deve observar os limites a serem respeitados para Compras e Serviços por dispensa de licitação, sob pena de cair em fracionamento, crime previsto na lei 8666/93.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2022.


Fayçal Melhem Chamma Junior
-Membro -


Adriana Cristina de Matos
-Presidente -


Maria Magali Mossato Corrales
-Membro -



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -



De: Departamento de Compras
Para: Controle Interno

Processo de dispensa n.º 015/2022

Para viabilizar o objeto conforme requisição do **SR. ALCÍDIO BALDUINO DE SOUZA JUNIOR (SECRETÁRIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES)**, estamos enviando, em anexo, o resultado referente orçamentos coletados, para que vossa senhoria venha manifestar-se quanto à conclusão do procedimento legal e a finalização do tramite para as providencias cabíveis.

Colha-se manifestação.

NOME: COLETTO 3R COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO: AV. FRANCISCO LACERDA JR 1730 - CENTRO
Cornélio Procópio/PR - 86.300-000

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
		SERVIÇOS		
01	1,4 h	MÃO DE OBRA DA REVISÃO	R\$ 245,00	R\$ 343,00
			SUBTOTAL	R\$ 343,00
		PEÇAS		
01	1 unid	FILTRO DE OLEO 04E115561H	R\$ 134,41	R\$ 134,41
02	1 unid	FILTRO COMBUSTIVEL JZW201511	R\$ 40,00	R\$ 40,00
03	4 unid	OLEO MOTOR MAXISHELL GS5553R2BRA	R\$ 79,43	R\$ 317,72
04	1 unid	ANEL NO138158	R\$ 18,51	R\$ 18,51
05	1 unid	ELEMENTO JZZ129620A	R\$ 78,00	R\$ 78,00
06	1 unid	FILTRO 6Q0820367B	R\$ 87,19	R\$ 87,19
07	1 unid	KIT LUBRIFICAÇÃO STPKT0513	R\$ 59,90	R\$ 59,90
			SUBTOTAL	R\$ 735,73
			TOTAL	R\$ 1.078,73

Ribeirão do Pinhal (PR), em 30 de agosto de 2022.



CARLOS ALEXANDRE BRAZ
Dir. Dpto. de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Processo de Licitação.

Modalidade - Dispensa de Licitação nº: **015/2022**

OBJETO: Serviços de Revisão de 60.000km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92

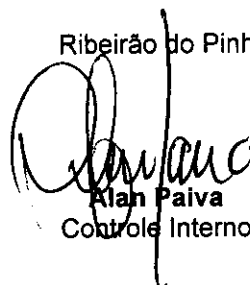
INTERESSADO: Município de Ribeirão do Pinhal – Paraná.

Item	Questões relativas aos Documentos e Procedimentos a serem considerados no processo.	Sim ou Não	Página
01	Consta ofício de solicitação do Objeto/serviço?	S	02
02	Consta demonstração do detalhamento do objeto?	S	02
03	Existe cotação de preços do Departamento de Compras?	S	05
04	As empresas apresentaram Certidões?	S	15 a 19
05	Existe informação de Dotação Orçamentária?	S	24
06	Existe Certidão Negativa de Débitos da Empresa vencedora junto ao Município?	S	21,22
07	Existe informação de Recursos Financeiros?	S	26
08	Houve Parecer Jurídico?	s	28 a 30
09	Houve Parecer da Comissão de Licitação?	S	32
10	O Processo foi autuado com numeração das páginas?	S	01 a 33

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada por esta Unidade de Controle Interno, emito **PARECER FAVORÁVEL** à homologação do certame, tendo em vista que o Processo de Dispensa de Licitação autuado sob n. **015/2022** estar em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão do Pinhal PR, 31 de agosto de 2022.


Alan Paiva
Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 015/2022.

OBJETO: Serviços de revisão de 60.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação.

EMPRESA VENCEDORA:- COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.
CNPJ/CPF:- 30.614.830/0004-12
ENDEREÇO:- AVENIDA FRANCISCO LACERDA JUNIOR – 1730 – CENTRO
CIDADE:- CORNÉLIO PROCÓPIO – PR – CEP: 86.300-000
VALOR A CONTRATAR:- R\$ 1.078,73 (um mil e setenta e oito reais e setenta e três centavos)

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0011.2026 – Manut.Atividades Fundo Mun.Saúde
2650 – 339030.0000 – Material de Consumo.
FR 303
R\$ 735,73
2680 – 339039.0000 – Outros Serv.Terceiro Pessoa Jurídica.
FR 303
R\$ 343,00

JUSTIFICATIVA: Artigo 24, XVII - Lei 8.666/93 – Garantia.

Ratifico a contratação acima em conformidade com o parecer jurídico e ainda considerando que o Controle Interno atesta que foram cumpridas as exigências legais. Em consequência AUTORIZO os serviços do objeto com a empresa acima.

Ribeirão do Pinhal, 01 de setembro de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 893 - Quinta-feira, 01 de setembro de 2022.

Pág. 05

		instalação do adaptador de energia Recursos CD Borracha Feet.		
10	01 Serv.	02 Pontos Logicocat5e. Prestação de Serviço de Mão de Obra especializada para instalação de pontos lógicos cat5e utilizando cabo cat5e, eletroduto e condutores com jack fema cat5e, com todos os cabos e conectores Furukawa, rede lógica certificada e aprovada com equipamento homologado – CREA, com todos os Pontos lógicos identificados. A rede deverá ser entregue funcionando e configurada da forma que for solicitada pelo secretário.	2.215,00	2215,00
TOTAL				8.650,00

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2022.**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a aquisição de um ônibus rodoviário 0km, conforme solicitação da Secretaria de Saúde e de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 21/09/2022 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmpinhal@uol.com.br ou compras.pmpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097-4600 - Central de Atendimento em Curitiba.

Ribeirão do Pinhal, 31 de agosto de 2022.

Fayçal Melhem Chamma Junior
Pregoeiro Municipal**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 60.000 km no veículo VW GOL 1.0 2020/2021 placa BEG-2A92 da Secretaria de Saúde, conforme solicitação do Secretário de Transporte e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - COLETTO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 30.614.830/0004-12. VALOR: R\$ 1.078,73 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 01/09/2022.

**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 084/2022**

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ,